



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SEAD - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



PORTARIA Nº 2001/2024

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG Nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Banca Examinadora referente ao **Edital Nº 10/2024**, que trata da seleção de Professor Formador UAB/CAPES para a disciplina de TCC3: Projeto de investigação em sala de aula do curso de Especialização Ciência é 10!, na modalidade a distância.

Art. 2º Designar os membros que irão compor a referida Banca:

Profa. Dra. Denise Vieira de Sena (Presidente);

Prof. Dr. Tiago Dziekaniak Figueiredo;

Prof. Dr. Daniel da Silva Silveira; e

Profa. Dra. Narjara Mendes Garcia (Suplente).

Art. 3º A Banca tem como objetivos aqueles estabelecidos no Edital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua emissão e se estende até o término do trabalho da Banca.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 26 de agosto de 2024.

Zélia de Fátima Seibt do Couto
Secretária de Educação a Distância



Documento assinado eletronicamente por **Zelia de Fatima Seibt do Couto**, **Diretora**, em 27/08/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0265437** e o código CRC **B2BCE25B**.

